

## SEÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□/□□/□□□□

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, António Alberto de Castro Fernandes.

2611094803

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços 

## O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SEÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de Divisão de Aprovisionamento
Endereço Largo Dr. Vergílio Horta	Código postal 2714-501
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219236811	Fax 219236851
Correio electrónico daprcm-sintra.pt	Endereço Internet (URL)

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro 

## SEÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante 

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores 

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 27

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CT - 2008/8000772

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de serviços de conservação de infra estruturas em espaço público no concelho de Sintra

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Sintra

Código NUTS

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	95.13.00.00.2	□□□□.□	□□□□.□	□□□□.□
Objectos comple-	□□□□.□	□□□□.□	□□□□.□	□□□□.□
mentares	□□□□.□	□□□□.□	□□□□.□	□□□□.□
	□□□□.□	□□□□.□	□□□□.□	□□□□.□

## II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes 

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM 

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

## II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias □□□ a partir da data da signação (para obras)

em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo 31/12/2008

## SEÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o Caderno de Encargos.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o Caderno de Encargos.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o Caderno de Encargos.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

## III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

## III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**  
**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/s - de /

ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série  
 de

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**  
 Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
/s - de /

ou para processos abaixo do limiar  
 no *Diário da República*  IIIª Série  
 de

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- A) Preço mais baixo
- Ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_
- 5 \_\_\_\_\_
- 6 \_\_\_\_\_
- 7 \_\_\_\_\_
- 8 \_\_\_\_\_
- 9 \_\_\_\_\_

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM   
 ou  
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção /

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até /

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data /

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

- 1 – A prestação de serviços será para o ano 2008, com início após adjudicação e terminus em 31 de Dezembro de 2008.
- 2 – A aquisição dos serviços constantes do presente processo contratual poderá ser prorrogada por iniciativa da Autarquia, cabendo a esta o direito de estipular a duração de cada uma das eventuais prorrogações, sendo que não poderá exceder, cada uma delas o período máximo de um ano, nos termos do artigo 86.º, n.º 1 g) do Decreto-lei 197/99 de 8 de Junho.
- 3 – A prorrogação do contrato depende de notificação da entidade adjudicante ao concorrente seleccionado, com a antecedência mínima de 60 dias, antes do seu termo, referindo esta, o período de prorrogação, tendo em atenção o disposto no ponto 2.
- 4 – Na sequência da notificação referida em 3, o contrato cessará os seus efeitos findo o prazo de validade da prorrogação.
- 5 – A prorrogação ficará sujeita a revisão de preços, sendo subjacentes os aumentos salariais dos prestadores de serviços, o aumento dos produtos e serviços que constituem o preço global do contrato, não podendo exceder 2,9%.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**ANEXO A**

**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de Divisão de Aprovisionamento
Endereço Rua Dr. Alfredo Costa, 33, Cave	Código postal 2710-524
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219236811	Fax 219236851
Correio electrónico dapr@cm-sintra.pt	Endereço Internet (URL)

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de Divisão de Aprovisionamento
Endereço Rua Dr. Alfredo Costa, 33, Cave	Código postal 2710-524
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219236811	Fax 219236851
Correio electrónico dapr@cm-sintra.pt	Endereço Internet (URL)

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de pessoalmente no Gabinete de Apoio ao Múncipe, sita na Rua Dr. Alfredo Costa, n.º 1, em Sintra, ou remetidos por correio registado para a Divisão
---	--

	de Assuntos Administrativos e Notariado – Secção de Expediente e Arquivo, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Largo Dr. Vergílio Horta,
Endereço Largo Dr. Vergílio Horta	Código postal 2704-501
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Robredo Seara*.

2611094497

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sintra	À atenção de
Endereço Largo Vergílio Horta, s/n	Código postal 2710-501
Localidade/Cidade Sintra	País Portugal
Telefone 219236844	Fax 219236851
Correio electrónico dapr@cm-sintra	Endereço Internet (URL)

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

##### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

##### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 27

##### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

##### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CT-2008/800023.

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de serviços de coordenação de segurança e saúde em obras municipais para o ano 2008.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Município de Sintra.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

#### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto principal      7 4 2 6 2 0 0 0 3

Objectos complementares

##### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

##### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Até ao montante total € 79 000,00 + IVA.

##### II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (*para obras*)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)

Ou: Início / /  e/ou termo 31/12/2008

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

##### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

##### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo i ao presente programa de concurso;

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

c) No caso de pessoas colectivas, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

c1) Fotocópia da declaração de IRC anual e respectivos anexos A, referentes aos três últimos exercícios declarados ao fisco;

c2) Fotocópia dos balanços analíticos e demonstração de resultados, referentes aos três últimos exercícios declarados ao fisco;

c3) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa nos três últimos exercícios findos;

c4) Declaração sobre o volume de negócios de fornecimento do objecto do procedimento, nos três últimos exercícios findos.

d) No caso de pessoas singulares, declaração do IRS apresentadas nos últimos três anos;

##### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

e) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos serviços objecto do fornecimento;

f) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários;

g) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.

h) Declaração sob compromisso de honra de que possui mais de três anos de experiência em actividades de consultadoria em segurança no trabalho; e de que possui no quadro de pessoal permanente, um técnico para exercer a função de coordenador da presente prestação de serviços, com a qualificação mínima de cinco anos de experiência em fiscalização de obras; formação superior em engenharia e possuir o CAP de Técnico Superior de Segurança do Trabalho, nos termos acima definidos bem como de que possui no quadro de pessoal, um técnico para exercer função de responsável pela coordenação de segurança e saúde em obra, com a qualificação mínima de três anos de experiência em fiscalização de obras; formação superior em engenharia civil, ambiente, mecânica ou electrotécnica e possuir o CAP de técnico superior de segurança do trabalho nos termos acima referidos.